

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 3 - Norte Serviços

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Sex, 26 de jul de 2019 10:13

 1 anexo

Assunto : Re: Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 3 - Norte Serviços

Para : lazaro queiroz <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>, rodrigo.barros
<rodrigo.barros@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Olá Sr Lázaro,

Seguem nossas considerações em relação a proosta.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "lazaro queiroz" <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rodrigo.barros" <rodrigo.barros@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 25 de julho de 2019 11:02:17

Assunto: Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 3 - Norte Serviços

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2019** (PA nº 2019/13579) da Licitantes classificada sob análise. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, conforme solicitado por telefone, resposta a esta Diligência até **amanhã, 26/07/2019, às 11h00**.

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz

Estagiário

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743



Memo Licitação Elevador V6.doc

138 KB



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Informativo 126 /2019

Manaus 26 de Julho de 2019.

Assunto: Resposta a segunda diligência do PE 024/2019.

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM

Senhores

Sirvo-nos deste para cumprimentá-los, na oportunidade em que informamos à Vossa Senhoria o resultado de nossa análise técnica relativa à Diligência PE 024/2019 que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação da revisão de proposta enviada pela Empresa Norte Serviços de Engenharia LTDA, com base no Termo de Referência anexo PA nº 2019/13579, objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2019. Vejamos:

1. Da Proposta de preços.

- a. A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito na TR;
- b. O Preço Global ofertado de R\$ 141.027,88 está inferior ao indicado pela administração inicialmente de R\$ 192.802,78;
- c. Não há indícios de valor inexequível da proposta dos serviços.

2. Do Cronograma Físico-financeiro.

- a. Não se evidenciaram desproporcionalidade dos desembolsos de pagamento mensal em relação ao proposto inicialmente pela administração.

3. Da Planilha Orçamentária Sintética e Analítica.

- a. Não se evidenciaram divergências qualitativas, quantitativas e de preço em relação aos itens apresentados.

4. Do BDI e Encargos Sociais.

- a. Na avaliação da composição e do valor total do BDI e dos encargos sociais não se evidenciaram distorções dado a natureza da empresa.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

5. Das Conclusões.

- a. Nesses termos, com base no exposto neste documento essa Divisão de Engenharia conclui por DEFERIR a proposta apresentada pela empresa Norte Serviços de Engenharia LTDA.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

Eng. Ricardo Correa
Analista Judiciário – Eng. Eletricista
DVENG – TJAM